



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

02/06/17

Rodrigo Rondello
DIRETOR GERAL

**MANTÉM A MENSAGEM DE VETO Nº
008/2017, ao Autógrafo de Lei nº 006/2017**

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantida a Mensagem de Veto nº 008/2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Autógrafo de Lei nº 006/2017, que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DE SANTA TERESA - "SANTA TERESA CONVENTION & VISITORS BUREAU".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 24 de maio de 2017.


Bruno Henriques Araujo
Presidente